



6º FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE

EDITAL DG 005/2023

INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES DE ATIVIDADES NO FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE 2023

A Direção-Geral, por intermédio da Direção Acadêmica e do Núcleo de Pesquisa e Extensão, torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições, seleção e classificação de trabalhos para serem apresentados no 6º Fórum de Pesquisa, Inovação, Tecnologia e Artes da FAVALE (FPITA/2023) que acontecerá na FAVALE, entre os dias 21 a 24 de novembro de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa selecionar trabalhos para serem apresentados durante o VI Fórum de Pesquisa, Inovação, Tecnologia e Artes da FAVALE (FPITA/2023) que acontecerá de forma presencial entre os dias 21 a 24 de novembro de 2023.

1.2 Serão aceitos trabalhos dos seguintes proponentes:

- I. Professores e pesquisadores da educação básica e educação superior;
- II. Estudantes em coautoria ou orientação de professores e pesquisadores;
- III. Instituições de ensino, pesquisa e histórico-culturais;
- IV. Sociedade civil organizada;
- V. Movimentos sociais ou Organizações do terceiro setor;
- VI. Empresas públicas ou privadas.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma deste edital será:

Inscrições de atividades (resumos expandidos de pesquisa e de extensão, oficinas e/ou Atividades Culturais, Artísticas ou Literárias)	10/09/2023 a 06/11/2023
Inscrições de ouvintes	10/09/2023 a 15/11/2023
Divulgação do resultado com as atividades aceitas	15/11/2023
Apresentação dos trabalhos em banner, oficinas e atividades artísticas e culturais	23/11/2023 Resumos expandidos 9:00 às 11:30 (saúde e ciências agrárias) 19:00 às 21:00: (Engenharias, Ciências sociais, Educação, Exatas, Linguística e multidisciplinar)



6º FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE

24/11/2023

9:00 às 11:30- oficinas e/ou Atividades Culturais, Artísticas ou Literárias.

14:00 às 17:30- oficinas e/ou Atividades Culturais, Artísticas ou Literárias.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1 Promover a difusão e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação na cidade de Açailândia-MA e região;
- 3.2 Incentivar a interação entre academia, setor produtivo e população;
- 3.3 Dar visibilidade à produção científica de conhecimento local e regional;
- 3.4 Reconhecer com certificados de honra ao mérito os melhores Pôsteres apresentados na forma oral e os melhores resumos expandidos submetidos.

4 DA ATIVIDADE PROPOSTA

4.1 As atividades propostas durante o FPITA/2023 poderão ser:

- a) **Resumo Expandido/Apresentação em Banner (Impresso) categoria pesquisa;**
- b) **Resumo Expandido/Apresentação em Banner (Impresso) categoria Extensão;**
- c) **Oficina;**
- d) **Atividade Cultural, Artística ou Literária.**

4.2 Todas as atividades submetidas, caso sejam aprovadas, serão apresentadas de forma presencial.

4.3 A responsabilidade pelos custos com a realização das atividades propostas aprovadas será de exclusividade dos proponentes.

4.4 A organização do FPITA/2023 se responsabilizará por organizar e divulgar as salas onde as atividades serão apresentadas.

4.5 Os trabalhos avaliados como aprovados para apresentação, na forma de resumo expandido (apresentação banner categoria pesquisa ou extensão), serão disponibilizados na 7ª Edição da Revista Acta Tecnológica da FAVALE na forma de Artigo Científico.

4.6 Com a inscrição da atividade, somente o autor principal estará inscrito no evento. Os demais autores, caso queiram participar como ouvintes deverão efetivar suas inscrições conforme item 6 deste edital.



6º FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE 5 DAS ESPECIFICIDADES DE CADA PROPOSTA

5.1 Resumo Expandido/Apresentação em Banner (Impresso) categoria pesquisa: definir tema, área do conhecimento, resumo, orientador e instituição vinculada.

5.1.1 Nesta modalidade poderão inscrever-se estudantes do ensino fundamental, médio, médio técnico, Graduação e Pós-Graduação, além de alunos de iniciação científica com resultados de projetos científicos em desenvolvimento ou concluídos em anos anteriores.

5.1.2 O resumo expandido deverá ser escrito de acordo com as seguintes normas:

- a) O resumo deverá ter entre 04 e 06 páginas;
- b) O resumo expandido poderá ter até 06 (seis) autores;
- c) Todo o corpo do texto deve ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, justificado e com espaçamento simples. As margens das páginas devem ser de 2,5 cm (superior e inferior) e 3,0 cm (esquerda e direita). Todos os parágrafos devem apresentar tabulação de 0,5 cm e as tabelas e figuras devem ser citadas por extenso no corpo do texto (ex: Figura 1; Tabela 1). Ao longo do texto deve ser utilizado o sistema internacional de unidades (SI) para indicação de medidas;
- d) As referências citadas no texto e listadas ao final do artigo deverão estar de acordo com a norma NBR 10520:2023;
- e) A elaboração do resumo expandido deverá seguir o modelo encontrado no site do evento: <https://www.event3.com.br/forumfavale2023>.

5.1.3 Os trabalhos enviados e aceitos para esta categoria serão apresentados, exclusivamente, no formato de banner (90 x 120 cm), cuja impressão poderá ser feita tanto em lona ou em papel.

5.1.4 O apresentador do trabalho deve ser o indicado no banner de forma (sublinhado).

5.1.5 Os apresentadores deverão afixar os seus banners 30 minutos antes do horário determinado para avaliação. A ausência no horário previsto acarretará em nota zero pelo avaliador. Cada banner ficará exposto por 2 horas em cada local.

5.1.6 A Comissão Científica disponibilizará no site do evento: <https://www.event3.com.br/forumfavale2023> o arquivo contendo o local e o horário em que cada banner vai ser apresentado no dia 15/11/2023.

5.1.7 O banner deve ser preparado de acordo com as seguintes normas:

- a) O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado;
- b) Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula.
- c) As respectivas instituições de cada autor também devem ser indicadas.

5.1.8 O modelo do pôster encontra-se no site do evento: <https://www.event3.com.br/forumfavale2023>

5.1.9 É expressamente proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante e após a apresentação do trabalho. Somente um dos autores fará a apresentação do trabalho.

5.2 Resumo Expandido/Apresentação em Banner (Impresso) categoria Extensão: definir tema, área do conhecimento, resumo, orientador e instituição vinculada.



6º FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE

5.2.1 Nesta modalidade poderão inscrever-se Estudantes do Ensino Fundamental, Médio, Médio Técnico, Graduação e Pós-Graduação, além de alunos de extensão com resultados de projetos de extensão em desenvolvimento ou concluídos em anos anteriores.

5.2.2 O resumo expandido deverá ser escrito de acordo com as seguintes normas:

- a) O resumo deverá ter entre 04 e 06 páginas;
- b) O resumo expandido poderá ter até 06 (seis) autores;
- c) Todo o corpo do texto deve ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, justificado e com espaçamento simples. As margens das páginas devem ser de 2,5 cm (superior e inferior) e 3,0 cm (esquerda e direita). Todos os parágrafos devem apresentar tabulação de 0,5 cm e as tabelas e figuras devem ser citadas por extenso no corpo do texto (ex: Figura 1; Tabela 1). Ao longo do texto deve ser utilizado o sistema internacional de unidades (SI) para indicação de medidas; As referências citadas no texto e listadas ao final do artigo deverão estar de acordo com a norma NBR 6023/2023;
- d) A elaboração do resumo expandido deverá seguir o modelo encontrado no site do evento: <https://www.even3.com.br/forumfavale2023>

5.2.3 Os trabalhos enviados e aceitos para esta categoria serão apresentados, exclusivamente, no formato de banner (90 x 120 cm), cuja impressão poderá ser feita tanto em lona quanto em papel.

5.2.4 O apresentador do trabalho deve ser o indicado no banner de forma (sublinhado).

5.2.5 Os apresentadores deverão afixar os seus banners 30 minutos antes do horário determinado para avaliação. A ausência no horário previsto acarretará em nota zero pelo avaliador. Cada banner ficará exposto por 2 horas no local definido previamente.

5.2.6 A Comissão Científica disponibilizará no site do evento:

<https://www.even3.com.br/forumfavale2023> o arquivo contendo o local e o horário em que cada banner vai ser apresentado. A lista será divulgada no dia 15/11/2023.

5.2.7 O banner deve ser preparado de acordo com as seguintes normas:

- d) O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado;
- e) Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula.
- f) As respectivas instituições de cada autor também devem ser indicadas.

5.2.8 O modelo do pôster encontra-se no site do evento: <https://www.even3.com.br/forumfavale2023>

5.2.9 É expressamente proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante e após a apresentação do trabalho. Somente um dos autores fará a apresentação do trabalho.

5.3 Oficinas: definir tema, área do conhecimento, resumo, público-alvo e objetivo.

5.3.1 As oficinas são uma situação de aprendizagem aberta e dinâmica, que possibilita a inovação, a troca de experiências e a construção de conhecimentos. Possui um caráter mais prático e a sua realização exige, do palestrante, uma ampla abertura ao diálogo, além do envolvimento, e claro, de forma remota.

5.3.2 As oficinas deverão ter duração de 02 (duas) horas.



6º FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE

5.3.3 Nesta modalidade poderão inscrever-se Estudantes de Graduação, Estudantes de Pós-graduação e Pesquisadores em geral.

5.3.4 A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CAPES) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

5.3.5 Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site do evento.

5.3.6 As oficinas serão apresentadas também no dia 24/11/2023, em dois horários: 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, cujo lista com as atividades aprovadas para apresentação serão previamente definidas e divulgadas no site do evento: <https://www.even3.com.br/forumfavale2023>

5.4 Atividade Cultural, Artística ou Literária: definir tema e resumo.

5.4.1 Entende-se por atividades culturais, artísticas ou literárias, aquelas como dança, música, teatro, literatura, dramaturgia e artes em geral.

5.4.2 As apresentações dessa categoria deverão ter duração de no máximo 30 minutos.

5.4.3 Nesta modalidade poderão inscrever-se Estudantes da Educação Básica, Estudantes da Graduação e Pós-Graduação e artistas em geral.

5.4.4 Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no site do evento durante a inscrição.

5.4.5 Uma vez submetido, a atividade será avaliada por uma Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento proposta que julgarão a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado previamente quanto à aceitação desta.

5.4.6 As atividades Culturais, Artísticas ou Literárias serão apresentadas também no dia 24/11/2023, em dois horários: 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

6 INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1 A inscrição de atividades deve ser feita pelo site do evento utilizando o link <https://www.even3.com.br/forumfavale2023> em formulário próprio.

6.2 Para a modalidade de Resumo Expandido/Apresentação em Banner (pesquisa ou extensão), os autores deverão submeter, junto com o formulário de inscrição, os seus trabalhos atendendo ao modelo encontrado no site do evento. As demais modalidades deverão submeter as informações de seus trabalhos diretamente no formulário de inscrição.

6.3 Cada participante deverá fazer a sua inscrição individualmente online como ouvinte.

6.4 Somente o autor da atividade deverá enviar a mesma e inscrito na categoria de apresentador trabalho.

6.5 Os valores das inscrições e categorias estão relacionados abaixo:

Modalidade de Inscrição	Valor (R\$)	Período
Inscrições de ouvintes	R\$ 15,00	30/08/2023 a 15/11/2023



6º FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE

Apresentadores de trabalhos (em pôster, oficinas ou atividades artísticas ou culturais)	R\$ 20,00	30/08/2023 a 06/11/2023
Professores da FAVALE, Convidados e Palestrantes	Gratuito	30/08/2023 a 15/11/2023

6.6 Os inscritos na modalidade de apresentadores de trabalhos terão direito de submeter até **dois trabalhos/atividades** e participar da programação de minicursos e palestras durante o evento. O participante que submeter trabalho e tiver inscrito na categoria de ouvinte, terá seus trabalhos automaticamente eliminados.

6.7 A aprovação do trabalho não está vinculada ao pagamento de inscrição, devendo o trabalho ter mérito a ser julgado pela Comissão Julgadora. A submissão de trabalhos e atividades somente será permitida pelos autores inscritos na categoria de Apresentadores de trabalhos.

6.8 A seleção das atividades submetidas será realizada por uma Comissão Julgadora a ser constituída pela comissão organizadora do evento conforme nível e área do conhecimento.

6.9 A seleção das propostas observará os seguintes itens: relevância do tema, método científico, adequação às normas do resumo expandido, coerência entre o resumo e título e referências bibliográficas.

6.10 As propostas não poderão receber orientações para ajustes sugeridos pelos avaliadores. Em hipótese alguma será permitida a substituição do arquivo enviado por outro.

6.12 A Comissão Julgadora é soberana e suas decisões não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

7. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE ATIVIDADES

7.1 A lista nominal das propostas selecionadas, será divulgada até dia 15 de novembro de 2023 às 19h00min, no portal eletrônico www.favale.edu.br e no site do evento <https://www.even3.com.br/forumfavale2023>

7.2

8. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DURANTE O EVENTO

8.1 Todos os trabalhos considerados aprovados pela Comissão Julgadora deverão ser apresentados na forma de pôster (modalidade Resumo Expandido/Apresentação em pôster categoria pesquisa ou categoria extensão), oral-expositivo para oficinas e Atividades Culturais, Artísticas e Literárias.

8.2 Somente os trabalhos submetidos para as modalidades Resumo Expandido/Apresentação em pôster serão avaliados pela comissão composta por avaliadores para fins de menção honrosa no final do evento.

8.3 O apresentador do trabalho deverá, obrigatoriamente, ser indicado durante a submissão do resumo ao evento. Caso o apresentador (autor principal) tenha algum problema que o impeça de comparecer à apresentação do pôster, qualquer outro autor do trabalho poderá apresentar o mesmo, desde que a comissão do evento seja notificada em até 48 horas por e-mail.



6º FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE

8.4 Havendo substituição do apresentador do trabalho, isto deverá ser comunicado imediatamente à Comissão Organizadora, até às 12:00 do dia 22 de novembro de 2023 por e-mail actafavale@favale.edu.br.

8.5 Os critérios de avaliação das apresentações de trabalhos para fins de menção honrosa serão: Qualidade do banner produzido (0 a 2,0 ponto); Adequação da metodologia aos objetivos propostos (0 a 2,0 pontos); Domínio do conteúdo na apresentação oral (0 a 2,0 pontos); Tempo de apresentação de 10 minutos foi obedecido (0 a 2,0 pontos); Capacidade de responder aos questionamentos (0 a 2,0 pontos).

8.6 A nota atribuída ao poster será obtida através de uma média aritmética entre os membros avaliadores. A nota final do trabalho será obtida pela média entre a nota do trabalho escrito obtida pelo trabalho submetido e a nota da apresentação oral em banner.

9 DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

9.1 Na solenidade de encerramento do FPITA/2023 serão premiados os primeiros, segundos e terceiros lugares nas categorias de avaliação Resumo Expandido/Apresentação em pôster, extensão ou categoria pesquisa, por área de conhecimento.

10 DA PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO ESPECIAL DA REVISTA ACTA TECNOLÓGICA FAVALE

10.1 Os trabalhos científicos aprovados dentro das modalidades (Resumo Expandido/Apresentação em poster, pesquisa ou extensão) serão publicados na 7ª Edição da Revista Acta Tecnológica FAVALE - A revista Eletrônica da FAVALE (ISSN 2674-9106).

10.2 Os trabalhos aprovados serão publicados tal qual foram enviados no processo de submissão. Não serão permitidas alterações, por mínimas que sejam.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título das Oficinas tal quais como foram inscritas no site do evento. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

11.2 É importante atentar para o preenchimento correto do campo resumo no site do evento. É através do resumo que sua atividade será avaliada pela Comissão Científica para participar do Fórum de Pesquisa e Inovação da FAVALE de 2023.

11.3 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem rigorosamente às normas estabelecidas no presente edital.

11.4 Todos os materiais produzidos sobre os trabalhos (certificados, Revista ACTA, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas ao FPITA 2023. Portanto, não será possível proceder a alterações quanto à grafia do título, no corpo do resumo ou nome dos autores após o envio do trabalho. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.



6º FÓRUM DE PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTES DA FAVALE

11.5 O certificado ao trabalho será entregue e disponibilizado ao autor principal em até 10 dias após o evento, de forma on-line no e-mail utilizado para cadastro.

11.6 Para os inscritos na modalidade ouvinte, os mesmos receberão certificados em até 10 dias após o evento, de forma on-line no e-mail utilizado para cadastro.

11.8 Todos os certificados ficarão disponíveis no sistema EVEN pelo período de 90 dias após o evento. Depois disso, a plataforma cobrará uma taxa para emissão do certificado. E nesse caso, a solicitação do mesmo deverá ser pelo e-mail: actafavale@favale.edu.br.

11.9 Dúvidas devem ser esclarecidas através do e-mail actafavale@favale.edu.br

11.10 Quaisquer tópicos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Científica do FPITA 2023.

Açailândia – MA, 31 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Bruno Lucio Meneses Nascimento

Presidente da Comissão Organizadora do VI Fórum de Pesquisa, Inovação, Tecnologia e Arte da FAVALE